

This file has been cleaned of potential threats.

To view the reconstructed contents, please SCROLL DOWN to next page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÓRGÃO SOLICITANTE

- 1.1. Secretaria Municipal de Administração – SMA
- 1.2. Secretaria Municipal de Saúde - SMS

2. OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, por meio de dispensa de licitação em razão do valor, para o fornecimento de Seguros para veículos da Prefeitura de Alexânia e da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos neste termo.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. O objeto da presente dispensa deverá possuir as seguintes especificações mínimas:

LOTE 1: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA CNPJ: 01.298.975/0001-00		
ITEM	DESCRIÇÃO E COBERTURAS	VALOR UNIT R\$
01	FIAT TORO ENDURANCE AT9 4X4 DIESEL ANO 2021/2022 CHASSI 9882261PHNKE43825 PLACA RCB6G49. Seguro de 01 ano. Coberturas: Roubo, Incêndio e Colisão: Casco 100% da tabela FIPE, franquia normal, com cobertura de danos materiais a terceiros de R\$ 100.000,00, Danos corporais o valor de R\$ 50.000,00, Danos Morais de R\$ 20.000,00, APP (Assistência para os passageiros) Morte e Invalidez Permanente no valor de R\$ 20.000,00 por passageiro. Cobertura de vidros completos, faróis, retrovisores e lanternas, assistência 24 horas com quilometragem ilimitada.	
02	FIAT TORO FREEDOM AT9 4X4 ANO 2022/2023 CHASSI 9882261RPPKE87693 PLACA RPL7I88. Coberturas: Roubo, Incêndio e Colisão: Casco 100% da tabela FIPE, franquia normal, com cobertura de danos materiais a terceiros de R\$ 100.000,00, Danos corporais o valor de R\$ 50.000,00, Danos Morais de R\$ 20.000,00, APP (Assistência para os passageiros) Morte e Invalidez Permanente no valor de R\$ 20.000,00 por passageiro. Cobertura de vidros completos, faróis, retrovisores e lanternas, assistência 24 horas com quilometragem ilimitada.	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$		

LOTE 2: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: CNPJ: 11.254.840/0001-05		
ITEM	DESCRIÇÃO E COBERTURAS	VALOR UNIT R\$
01	FIAT DUCATO MC RONTAN AMBULÂNCIA ANO 2013/2013, CHASSI 93W245G34B2112506, PLACA ONJ-1841. Seguro de 01 ano. Coberturas: Roubo, Incêndio e Colisão: Casco 100% da tabela FIPE,	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	franquia normal, com cobertura de danos materiais a terceiros de R\$ 100.000,00, Danos corporais o valor de R\$ 50.000,00, Danos Morais de R\$ 20.000,00, APP (Assistência para os passageiros) Morte e Invalidez Permanente no valor de R\$ 20.000,00 por passageiro. Cobertura de vidros completos, faróis, retrovisores e lanternas, assistência 24 horas com quilometragem ilimitada.	
02	IVECO DAILY 35S14 AMBULÂNCIA ANO 2020/2020, CHASSI 93ZK35B01L8491213, PLACA RCL3H26. Seguro de 01 ano. Coberturas: Roubo, Incêndio e Colisão: Casco 100% da tabela FIPE, franquia normal, com cobertura de danos materiais a terceiros de R\$ 100.000,00, Danos corporais o valor de R\$ 50.000,00, Danos Morais de R\$ 20.000,00, APP (Assistência para os passageiros) Morte e Invalidez Permanente no valor de R\$ 20.000,00 por passageiro. Cobertura de vidros completos, faróis, retrovisores e lanternas, assistência 24 horas com quilometragem ilimitada.	
03	CHEVROLET SPIN 1.8 L AT LT7 ANO 2023/2024 CHASSI 9BGJJ752RB204457 PLACA SDK8I42. Seguro de 01 ano. Coberturas: Roubo, Incêndio e Colisão: Casco 100% da tabela FIPE, franquia normal, com cobertura de danos materiais a terceiros de R\$ 100.000,00, Danos corporais o valor de R\$ 50.000,00, Danos Morais de R\$ 20.000,00, APP (Assistência para os passageiros) Morte e Invalidez Permanente no valor de R\$ 20.000,00 por passageiro. Cobertura de vidros completos, faróis, retrovisores e lanternas, assistência 24 horas com quilometragem ilimitada.	
04	CHEVROLET SPIN 1.8 L AT LT7 ANO 2023/2024 CHASSI 9BGJJ7520RB204462 PLACA SDK8J62. Seguro de 01 ano. Coberturas: Roubo, Incêndio e Colisão: Casco 100% da tabela FIPE, franquia normal, com cobertura de danos materiais a terceiros de R\$ 100.000,00, Danos corporais o valor de R\$ 50.000,00, Danos Morais de R\$ 20.000,00, APP (Assistência para os passageiros) Morte e Invalidez Permanente no valor de R\$ 20.000,00 por passageiro. Cobertura de vidros completos, faróis, retrovisores e lanternas, assistência 24 horas com quilometragem ilimitada.	
05	FIAT FIORINO HD WK AMBULÂNCIA ANO 2018/2018, CHASSI 9BD2651JHJ9113333, PLACA PRS2825. Seguro de 01 ano. Coberturas: Roubo, Incêndio e Colisão: Casco 100% da tabela FIPE, franquia normal, com cobertura de danos materiais a terceiros de R\$ 100.000,00, Danos corporais o valor de R\$ 50.000,00, Danos Morais de R\$ 20.000,00, APP (Assistência para os passageiros) Morte e Invalidez Permanente no valor de R\$ 20.000,00 por passageiro. Cobertura de vidros completos, faróis, retrovisores e lanternas, assistência 24 horas com quilometragem ilimitada	
06	FIAT FIORINO GREENCAR AMBULÂNCIA ANO 2018/2018, CHASSI 9BD2651JHJ9113280, PLACA PRM1226. Seguro de 01 ano. Coberturas: Roubo, Incêndio e Colisão: Casco 100% da tabela FIPE, franquia normal, com cobertura de danos materiais a terceiros de R\$	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	100.000,00, Danos corporais o valor de R\$ 50.000,00, Danos Morais de R\$ 20.000,00, APP (Assistência para os passageiros) Morte e Invalidez Permanente no valor de R\$ 20.000,00 por passageiro. Cobertura de vidros completos, faróis, retrovisores e lanternas, assistência 24 horas com quilometragem ilimitada	
07	FIAT FIORINO GREENCAR AMBULÂNCIA ANO 2018/2019, CHASSI 9BD2651JHJ9114349, PLACA PRS-7626. Seguro de 01 ano. Coberturas: Roubo, Incêndio e Colisão: Casco 100% da tabela FIPE, franquia normal, com cobertura de danos materiais a terceiros de R\$ 100.000,00, Danos corporais o valor de R\$ 50.000,00, Danos Morais de R\$ 20.000,00, APP (Assistência para os passageiros) Morte e Invalidez Permanente no valor de R\$ 20.000,00 por passageiro. Cobertura de vidros completos, faróis, retrovisores e lanternas, assistência 24 horas com quilometragem ilimitada	
08	RENAULT MASTER GREENCAR AMBULÂNCIA ANO 2018/2019, CHASSI 93YMAFEXCKJ415839 PLACA PRA-3188. Seguro de 01 ano. Coberturas: Roubo, Incêndio e Colisão: Casco 100% da tabela FIPE, franquia normal, com cobertura de danos materiais a terceiros de R\$ 100.000,00, Danos corporais o valor de R\$ 50.000,00, Danos Morais de R\$ 20.000,00, APP (Assistência para os passageiros) Morte e Invalidez Permanente no valor de R\$ 20.000,00 por passageiro. Cobertura de vidros completos, faróis, retrovisores e lanternas, assistência 24 horas com quilometragem ilimitada	
09	RENAULT MASTER L3H2MNPMC ANO 2020/2020, CHASSI 93YMAF4XEMJ750952, PLACA RCC4I67. Seguro de 01 ano. Coberturas: Roubo, Incêndio e Colisão: Casco 100% da tabela FIPE, franquia normal, com cobertura de danos materiais a terceiros de R\$ 100.000,00, Danos corporais o valor de R\$ 50.000,00, Danos Morais de R\$ 20.000,00, APP (Assistência para os passageiros) Morte e Invalidez Permanente no valor de R\$ 20.000,00 por passageiro. Cobertura de vidros completos, faróis	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$		

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A referida aquisição tem por finalidade atender as demandas originárias das Secretarias de Administração e Secretaria de Saúde de Alexânia/GO.

4.2. A presente contratação se justifica tendo em vista que o município possui frota própria lotada em várias secretarias da administração pública de Alexânia, onde o município adota a política de manter segurado todos os veículos com até 10 anos de uso, os veículos relacionados acima são veículos novos ou que estão com seguros já vencidos.

4.3. A contratação de seguro tem por objetivo proteger o patrimônio público de risco e eventuais sinistros que podem causar enorme dispêndio ao erário e garantir que este órgão seja indenizado na eventual ocorrência de tais sinistros e busca dar mais segurança ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

atendimento e locomoção dos servidores e pessoas transportadas, especialmente durante as viagens das equipes de saúde.

4.4. Justificamos a contratação dos itens por lote, com o intuito de manter uma padronização dos seguros, facilitando nas necessidades de utilização dos seguros, mantendo uma única central de atendimento ao segurado, facilidade nos eventos de assistência, sinistro, endosso e aditivos, e com o intuito de redução de preços pois sabemos que o custo do seguro frota é mais baixo que o seguro único.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A contratação objeto deste Termo de Referência tem amparo legal no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Confira-se:

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...].

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...].

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

6.1. O objeto de aquisição dessa dispensa de licitação constitui-se bem comum, aos termos do inciso XIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

7. ESTIMATIVA DE CUSTO

7.1. Conforme orçamento preliminar com fornecedor especializado, estima-se o custo máximo total para a aquisição dos objetos desta dispensa de licitação em R\$ 45.550,46 (quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos).

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. O pagamento da aquisição pretendida por meio deste Termo de Referência correrá à conta das seguintes dotações:

Local	Dotação	Ficha	Fonte	Sub Elemento
SMA	10.49.04.122.1004.2104.3.3.90.39	95	100	69
FMS/PAB	13.04.10.301.1310.2034.3.3.90.39	527	102/107	69
FMS/MAC	13.04.10.302.1310.2035.3.3.90.39	545	102/107	69
FMS	13.04.10.122.1310.2033.3.3.90.39	489	102	69

8.2. Poderá ocorrer remanejamento de dotação caso se faça necessário para a devida readequação das futuras despesas.

9. VIGÊNCIA CONTRATUAL

9.1. O contrato terá vigência de 01 ano após a assinatura do contrato dessa dispensa de licitação, no prazo definido nesse Termo de Referência.

10. PARTICIPAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Poderão participar deste processo de dispensa de licitação, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta compra.

10.2. Não poderão participar deste processo de dispensa de licitação os Fornecedores que se encaixarem em alguma das previsões dispostas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021 e/ou que não atendam às condições deste Termo de Referência e anexos.

10.3. Encerrado o prazo para envio das propostas, estas serão ordenadas na ordem crescente dos preços ofertados e válidos, será aceita a proposta de Menor Preço, desde que em conformidade com o contido no Termo de Referência.

10.4. Em caso de empate, o Agente de Contratação deverá encaminhar contraproposta aos empatados, para uma disputa final em busca da melhor proposta, informando a situação de empate ocorrida; persistindo o empate, será realizado sorteio.

10.5. Ultrapassada a Classificação da Proposta o Fornecedor que apresentou o Menor Preço, deverá comprovar os requisitos de habilitação para efetivação da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

11. PROPOSTA COMERCIAL

11.1. Os interessados deverão elaborar suas propostas comerciais para os itens e lotes objeto dessa dispensa de licitação, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento/execução do objeto.

11.2. Quaisquer tributos, encargos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo a execução ser realizada sem ônus adicional.

11.3. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o Fornecedor o compromisso de executar o objeto nos seus termos.

11.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global por item e por lote em algarismos e por extenso.

11.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global do item e lotes, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.6. A proposta deverá ser precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Termo de Referência, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.7. A proposta comercial deverá ser enviada preferencialmente em papel timbrado da empresa, devendo obrigatoriamente ser assinada pelo representante da empresa (física ou digital), e deverá conter as seguintes informações:

- 11.7.01. Nome da Pessoa Física ou Jurídica com número de inscrição no CPF ou CNPJ;
- 11.7.02. Endereço do Fornecedor, com telefone para contato;
- 11.7.03. Data e local da sede do Fornecedor;
- 11.7.04. Especificação do bem fornecido: fabricante e/ou marca;
- 11.7.05. Quantitativo dos itens;
- 11.7.06. Preço unitário, conforme unidade de fornecimento, com até duas casas decimais após a vírgula;
- 11.7.07. Preço Total, com até duas casas decimais após a vírgula; e

11.8. A proposta deverá ter prazo mínimo de validade de 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação.

11.9. Os interessados em participar da dispensa de licitação deverão encaminhar propostas para o e-mail: alexania.compras@gmail.com, sendo que para efeitos de cotação serão consideradas as propostas recebidas em até 3 (três) dias úteis subsequentes à publicação deste Termo de Referência no site oficial da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

11.10. Os valores apresentados na proposta serão fixos e irrevogáveis.

12. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1. Será exigido do Fornecedor a ser contratado a apresentação dos seguintes documentos, dentro do prazo de validade, sob pena de desclassificação:

- 12.1.01. Registro comercial, Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e documento de identificação dos sócios;
- 12.1.02. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 12.1.03. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 12.1.04. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipal, da Sede do Fornecedor;
- 12.1.05. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Estadual, da Sede do Fornecedor;
- 12.1.06. Certidão de Regularidade com o FGTS;
- 12.1.07. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- 12.1.08. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

13. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA DO OBJETO

13.1. A entrega dos objetos desta dispensa de licitação deverá ser realizada na Prefeitura Municipal de Alexânia, localizado na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 06, Centro, CEP 72930-000, em Alexânia/GO, de segunda a sexta, das 08h às 12h e das 14h às 17h, (62) 3336-7200.

14. PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

14.1. A entrega dos itens objetos desta dispensa de licitação deverá ocorrer no prazo máximo **de até 10 (dez) dias corridos**, em remessa única, contados da data da assinatura do contrato, não sendo aceitas entregas superiores a este prazo.

14.2. Os itens serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 (três) dias corridos, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

15. PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Fornecedor/Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

15.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar o fornecimento ou execução do objeto dessa dispensa de licitação.

15.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá conter no mínimo o endereço da Fornecedora/Contratada, o número de inscrição no CPF/CNPJ, o Banco com os números da Agência e da Conta Corrente, a descrição precisa do bem fornecido/executado (marca, fabricante e procedência), a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total dos itens fornecidos, expressos em moeda nacional com até duas casas decimais após a vírgula, e a data do seu fornecimento.

15.4. A Fornecedora/Contratada deverá juntar à Nota Fiscal ou Fatura as certidões de regularidade fiscal exigíveis na legislação de regência da matéria.

15.5. Ocorrendo a devolução da Nota Fiscal ou Fatura por erro, rasura ou outro motivo, a contagem do prazo prevista no subitem 15.1. deste Termo de Referência será iniciada a partir da data de entrega da nova Nota Fiscal ou Fatura.

15.6. O valor a ser pago corresponderá exclusivamente à quantidade fornecida de itens objeto desta dispensa de licitação.

15.7. A emissão da Ordem Bancária para pagamento apenas poderá ser efetuada após a conferência da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada por servidor indicado para tal e das certidões referidas no subitem 15.4. deste Termo de Referência.

15.8. Constatada a situação de irregularidade fiscal ou trabalhista da Fornecedora/Contratada, essa deverá ser notificada, por escrito, pelo Adquirente para, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa.

15.9. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal ou Fatura, estes serão restituídos à Fornecedora/Contratada, não respondendo o Adquirente por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação do pagamento correspondente.

16. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

16.1. Obrigações do Adquirente:

16.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Fornecedora/Contratada, de acordo com as cláusulas deste Termo de Referência e de sua proposta;

16.1.2. Receber os itens da Fornecedora/Contratada de acordo com as especificações e condições previstas neste Termo de Referência;

16.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

16.1.4. Notificar a Fornecedora/Contratada por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

16.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Fornecedora/Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

16.1.6. Efetuar o pagamento à Fornecedora/Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência; e

16.1.7. Empenhar os recursos orçamentários necessários ao pagamento do objeto deste Termo de Referência.

16.2. Obrigações da Fornecedora/Contratada:

16.2.1. Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, bem como em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento/execução do objeto desta dispensa de licitação;

16.2.2. Entregar/executar fielmente os itens objeto desta Licitação, no prazo e condições especificadas nesse Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

16.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, os itens que estejam em desacordo com a especificação e as condições estabelecidas neste Termo de Referência, contado esse prazo do momento em que for recusado o seu recebimento;

16.2.4. Comunicar ao Adquirente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo de fornecimento previsto, com a devida comprovação;

16.2.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

16.2.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento dos itens objeto desta Licitação, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27 da Lei Federal nº. 8.078/90;

16.2.7. Responder civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao Adquirente e/ou terceiros;

16.2.8. Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos ao objeto deste Termo de Referência, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença;

16.2.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação;

16.2.10. Respeitar as normas de controle e de fluxo de pessoas nas dependências do Adquirente.

17. DA ASSISTÊNCIA:

17.1. A CONTRATADA deverá prestar serviços de assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, para veículos, passageiros e motoristas, incluindo guincho e reboque ilimitado em caso de panes ou acidentes, e cobertura de vidros.

17.2. A assistência estender-se-á todo o território nacional, sem aplicações de franquias quilométricas ou taxas extras para os serviços de cobertura, guincho ou reboque.

18. DA APÓLICE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

18.1. A CONTRATADA deverá emitir a apólice com especificações claras e detalhadas das coberturas, franquias, bônus e valor do prêmio de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência:

18.1.1 O valor da franquia obrigatória da seguradora (100%), em real e por veículo;

18.1.2 O valor do bônus mínimo estabelecido, em classe, por veículo;

18.1.3 Apresentar prêmio líquido, em real, por veículo;

18.1.4 As apólices deverão ser entregues em parcela única, dentro do prazo especificado no item 14 deste Termo.

19. DA LEGISLAÇÃO ESPECIAL

19.1. A apólice de seguro deverá atender às disposições do Decreto-Lei nº 73/66 e, em especial a regulamentação das Circulares SUSEP nº 256/04 (alterada pelas circulares SUSEP nº 270, nº 278/04 e nº 269/04).

20. DA SUBCONTRATAÇÃO

20.1. Fica expressamente vedado à Fornecedora, a subcontratação para o fornecimento dos itens objeto deste Termo de Referência;

21. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

21.1. Nos termos do art. 117, e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

21.2. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

21.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

22. SANÇÕES

22.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas nesta dispensa de licitação, o Adquirente poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora/Contratada as penalidades previstas nos artigos 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 079/2019 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

23. CONDIÇÕES GERAIS

23.1. A apresentação de proposta indica que a Interessada concorda plenamente com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

23.2. Os preços são fixos e irrevogáveis, pois a Fornecedor/Contratada deverá fazer a entrega dos bens no prazo definido neste Termo de Referência. Desta forma não há razão em se falar em reajuste de preços para este fornecimento em virtude de sua temporalidade.

23.3. Já deverão estar incluídas no preço ofertado pela Interessada as despesas de frete, embalagens, impostos, transporte, mão-de-obra, e demais encargos indispensáveis ao fornecimento dos itens objeto desta Dispensa de Licitação.

23.4. O Adquirente não aceitará, sob o pretexto algum, a transferência de responsabilidade da Fornecedor para terceiros.

23.5. Na aplicação desta dispensa de licitação, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições previstas em leis específicas.

23.6. Fica eleito o Foro da Comarca de Alexânia/GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as lides porventura instaladas em decorrência desta Licitação.

Alexânia/GO, 29 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA
Secretário Municipal de Administração

CIRLENE FRANCISCA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde